



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **Tomada de Preço nº16/2020 – Processo nº73/2020, Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DA EMEF FREI VALENTIM, EMEF JOÃO MONTEIRO CABRAL, PRÉ-ESCOLA LUA DE CRISTAL, CEI GENTE FELIZ E CENTRO DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM DIVERSOS LOCAIS NESTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, COM METRAGEM TOTAL DE 536,90M², CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Após análise de todas as peças processuais que interessam à espécie, adoto as razões apresentadas de acordo com a análise e respostas conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, sob fls.578/579 e Parecer jurídico vistos e etc, verso fl.600, como se minhas fossem e, as considerando integradas a este, julgo **IMPROVIDO** o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ, inscrita no CNPJ/MF: 27.340.939/0001-51, através do protocolo nº 9388/2020, sob fls.574/576.

Assim, que seja dado sequência ao processo licitatório e tomadas as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

Itapoá, 18 de setembro de 2020.

SAMUEL ALVES SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018